

PUBLICADO

Extrema, 30 / 11 / 2023

DECRETO Nº. 4.587

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Altera dispositivo do Decreto Municipal nº. 4.495, de 21 de junho de 2023, que ‘Nomeia integrantes para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.’”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 493/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **art. 1º, inciso II, alínea ‘d’, do Decreto Municipal nº. 4.495, de 21 de junho de 2023**, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

II - (...)

d) Casa Lar São João Menino:

Titular: Suzete Ferreira Lima;

Suplente: Rita Cristina Bernal;”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 4.560, de 16 de outubro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -